

Processo: 2019024151.

Tomada de Preços nº 009/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação da Avenida Raulina Fonseca Paschoal, trecho entre a Avenida Ricardo Paranhos e Avenida Margon em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Catalão, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, via de seu presidente, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8,666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o Edital Tomada de Preços nº 009/2019, de 30 de julho de 2019, publicado em 31 de julho de 2019;

Considerando a Documentação de Habilitação apresentada pelas proponentes, descritas no quadro abaixo, em sessão pública realizada em 22 de agosto de 2019:

EMPRESA	CNPJ
Eletriwatts Engenharia Eireli	26.742.605/0001-41
Enetech Instalações Elétricas Eireli	19.270.824/0001-00
R&S Engenharia Ltda	20.232.584/0001-38

DECIDE:

1. A empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**.
2. A empresa **Enetech Instalações Elétricas Eireli** deixou de apresentar comprovante de pagamento de caução através de apólice de seguro-garantia, descumprindo o Item 3.2 alínea b "*Caução através de Seguro-Garantia deve vir, obrigatoriamente, em original e acompanhado do comprovante de pagamento referente à emissão da apólice*", assim como o Item 9.5.2 do instrumento convocatório, sendo considerada **INABILITADA**.
3. A empresa **R&S Engenharia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**.

Sendo assim, as licitantes têm prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recursos que julgarem pertinentes conforme Art. 109 da Lei 8.666/93.

Catalão - GO, 23 de agosto de 2019.


Nirelberg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações